

# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022



**EMURC**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO  
DE VITÓRIA DA CONQUISTA



# CARTA ANUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS E GOVERNANÇA CORPORATIVA – 2022

Em conformidade com o artigo 8º, incisos I, III e VIII, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Conselho de Administração subscreve a presente Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista — EMURC, referente ao exercício social de 2022.



# Sumário

Mensagem do Diretor Presidente	4
A EMURC	5
Identificação Geral	6
Interesse Público Subjacente às Atividades Empresariais	8
Política de Divulgação de Informações	12
Recursos para Custeio	20
Impactos econômicos – financeiros de operacionalização	24
Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos	24

Governança Corporativa	34
Atividades desenvolvidas	43
Serviços Prestados	44
Contratos	52
Dados Econômico-financeiros	56
Descrição da Remuneração da Administração	59
Destaques 2022	61



# Mensagem do Diretor Presidente

Para a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC) que tem como objetivo a constante busca no aprimoramento de suas normativas, sempre se adequando e respeitando as premissas legislativas, enxerga um desafio permanente para as políticas públicas é o de promover o crescimento econômico equilibrado da empresa, com melhoria das condições de vida da população.

Buscando sempre agir com a transparência, imparcialidade, moralidade, integridade, idoneidade e responsabilidade, o cumprimento e respeito a esses valores influencia diretamente no resultado e na prática da Governança Corporativa, cujas buscas por alcançá-las exigem da EMURC o cumprimento das disposições normativas que tratam do tema e sua aplicação de forma eficiente à realidade da empresa.

Assim, mantemos sempre foco no desenvolvimento e aprimoramento dos processos interno e externos executados pela a empresa, para proporcionar serviços de excelência e qualidade, buscando sempre ampliar as áreas de atuação.

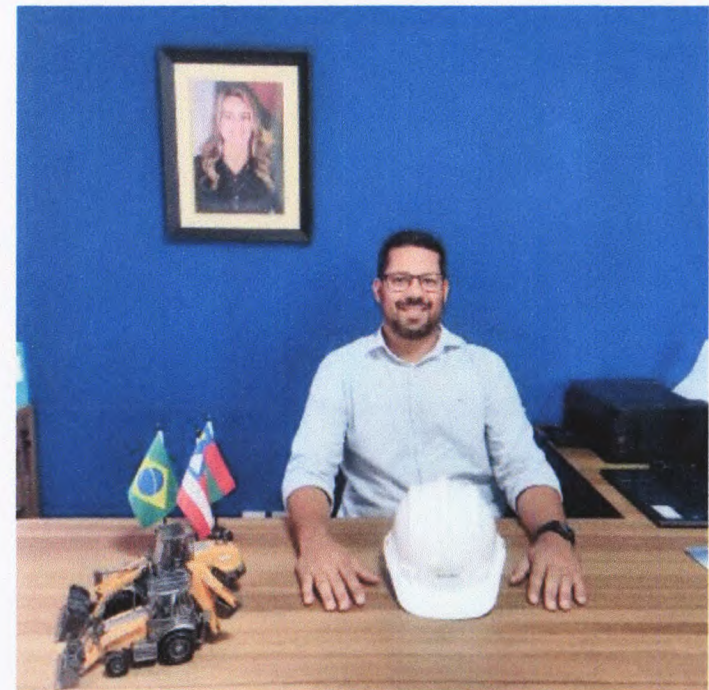


Figura 01: Diretor Presidente da EMURC  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)



# A EMURC

Empresa pública de nacionalidade brasileira, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira, pertencente à administração indireta do Município de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, regida por Estatuto Social alterado em 01/06/2021, pela Lei Municipal n.º 134, de 23 de novembro de 1977, pela Lei n.º 13.3003, de 30 de junho de 2016, pela Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo Decreto Municipal n.º 20.687 de 28 de dezembro de 2020 e demais legislações aplicáveis.



Figura 02: Sede da EMURC  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)



# Identificação Geral

**Razão Social** Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista

**CNPJ** 14.619.761/0001-30

**Sede** Rua Sinhazinha Santos, nº295 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia

**Tipo de Estatal** Empresa Pública

**Acionista Controlador** Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

**Tipo de Capital** Fechado

**Abrangência de Atuação** Vitória da Conquista e municípios vizinhos pertencentes a região administrativa

**Setor de Atuação** Obras de Urbanização

## Membros da Diretoria Executiva

### **Diretor Presidente Administrativo – Financeiro**

Nome: PAULO JOSÉ ROCHA SILVA

Telefone: (77) 3420-7600

E-mail: [presidencia@emurc.com.br](mailto:presidencia@emurc.com.br)

### **Diretora Técnica**

Nome: RICARDO REIS DE MELO

Telefone: (77) 3420-7600

E-mail: [diretoriatecnica@emurc.com.br](mailto:diretoriatecnica@emurc.com.br)



# IDENTIFICAÇÃO GERAL

## Membros do Conselho Administrativo

Jackson Apolinário Yoshiura

**Secretário Municipal De Infraestrutura Urbana**

**Presidente do Conselho Administrativo da EMURC**

Paulo José Rocha Silva

**Diretor Presidente da EMURC**

Jonas Souza Sala

**Secretário de Finanças do Município**

Luís Carlos Batista de Oliveira

**Vereador da Bancada de Situação**

Marcos Antônio de Miranda Ferreira

**Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico**

Rafael Vilas Boas Chagas

**Procurador Jurídico do Município**

Antônio Ricardo Pereira dos Santos

**Vereador da Bancada de Oposição**



# Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

Em 2022, a EMURC atuou, como contratada da Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, na execução de obras na operação de tapa buracos, de manutenção e reparos em escolas, serviços de jardinagem, reforma de praças, estádio dentre outras, se consolidando no seu compromisso de operar em espaços públicos e consagrando o princípio da supremacia do interesse público sobre o privado. A EMURC tem por objeto social a implantação de planos urbanísticos, executar e fiscalizar serviços de caráter econômico no município de Vitória da Conquista, podendo realizá-los também nos municípios vizinhos pertencentes a Região Administrativa de Vitória da Conquista. Visando objetivar o interesse público, a EMURC atua com a implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, além de implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano, incluindo a proposição de obras públicas e o preparo de elementos técnicos e legais para o desenvolvimento de projetos. Como forma de primazia do interesse público, a EMURC atua no estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana.



Figura 03: Divulgação  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)



# Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

O ano de 2022, em se tratando de ano político, onde incertezas e mudanças poderiam ocorrer, o que reflete diretamente no cenário econômico, e também as condições climáticas, com o período das fortes chuvas, a EMURC superou esses momentos, transformando a realidade na sua área de atuação por meio de um método de desenvolver tendências vocais por meio da realização de processos seletivos para contratação e cadastro de reserva temporário de pessoal em caráter excepcional, totalizando três, para atuação frente as obras e execução de contratos de prestação de serviços. Obedecendo os dispostos no artigo 27 do Estatuto Social e a Lei 13.303/2016.

Como rotina, a Diretoria Executiva da EMURC, manteve durante os meses do ano de 2022 a realização das visitas no locais das obras que estavam sendo executadas para acompanhar o início dos serviços e diminuir o tempo de ociosidade em cada uma das frentes de trabalho. Toda a equipe da EMURC, as áreas técnica e administrativa, se mantêm empenhadas diariamente para honrar o cronograma das obra que estão sendo executas objetivando por eficiência e qualidade, mas devido ao estado de emergência na cidade ocorrido no mês de dezembro de 2022, devido das fortes chuvas no município e região e, algumas destas obras foram paralisadas sua execução, ficando seu termino para quando as condições climáticas melhorassem, assim se estendendo o prazo de finalização para o ano de 2022.



Figura 04: Divulgação  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)



# Interesse público subjacente às atividades empresariais e políticas públicas

## Pessoal

Em 2022 foi realizado pela EMURC três processos seletivos: 001/2022, 002/2022 e 003/2022 objetivando a Contratação de profissionais e também Cadastro de Reserva Temporário de Pessoal em caráter excepcional, destinados às obras e execuções de contratos firmados pelas empresa. Existiu a disponibilização de vagas para eletricista, mecânico, operador de máquinas, pedreiro, carpinteiro, pintor, servente de obras, dentre outros. Através dos processos seletivos se realizou 60 novas contratações de profissionais para atuarem nas frentes de obras.



Figura 05: Divulgação  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)







# Política de Divulgação de Informações

## Transparência

Por se tratar de uma empresa pública, onde suas diretrizes são regidas pela lei das estatais, dos termos da Lei 13.303/2016, atendendo a exigência de divulgação de informações contidas no art. 8º e respeitando sempre a política de transparência em sua administração, diversas políticas de divulgação de informações no ano de 2022 foram disponibilizadas, buscando sempre o cumprimento dos requisitos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. No final do segundo semestre do ano de 2022, existiu mudanças de membros da Diretoria Executiva da EMURC e, assim, novas diretrizes foram tomadas e também mantidas da gestão anterior, assim a EMURC sempre prioriza pela acessibilidade de qualquer cidadão aos seus atos administrativos, significando manter inteira transparência para toda a sociedade.



Figura 06: Layout do site EMURC  
Fonte: www.emurc.com.br



# Política de Divulgação de Informações

## Lei de Acesso a Informação

Em 2011 foi implementada no Brasil a Lei de Acesso a Informação (LAI n.º 12.527/2011), garantindo a divulgação de dados do poder Executivo nos governos estaduais, municipais e federal. Diante disso, a EMURC disponibiliza em seu site o acesso ao Portal da Transparência do Município de Vitória da Conquista, em adequação à Lei de Acesso à Informação, que dispõe sobre os procedimentos a serem observados pela União, Estados e Municípios previstos na Constituição Federal. A Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Decreto n.º 18.128/2017, regulamentou a Lei Complementar Municipal n.º 2.064/2015, que estabelece normas a serem observadas pelos órgãos e entidades da Administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal. Através do Portal da Transparência, o cidadão pode ter acesso a informações acerca das despesas e receitas do Município, de convênios firmados pela Administração Municipal, licitações, contratos e diversos outros dados de interesse público.



Figura 07: Layout do site da EMURC indicando para a Lei de Acesso a Informação  
Fonte: www.emurc.com.br



# Política de Divulgação de Informações

## Carta Anual

Baseando no artigo 8º, inciso I da Lei 13.303/2016, a primeira exigência derivada do dever de atuação transparente consiste na elaboração de carta anual, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas, em atendimento ao interesse coletivo que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos. Visando o cumprimento desta prerrogativa, a EMURC se adequou e desde o ano de 2020 e elabora e divulga em seu site a carta anual elaborada pelos membros do Conselho da Administração, conforme os incisos I e VIII da Lei 13.303/2016.



# Política de Divulgação de Informações

## Legislações Internas

O artigo 8º inciso II, da Lei 13.303/2016, prevê que haja adequação de seu estatuto social. Tal previsão impõe a compatibilidade entre o estatuto da empresa e o objeto definido pela Lei que autorizou a sua criação. A EMURC, vem sempre fazendo os devidos ajustes ao longo dos anos em seu estatuto, e divulga suas ações regulamentais em seu site, sempre de forma tempestiva e atualizada.

Além do Estatuto, na aba transparência → legislação, é possível o cidadão acessar o Regimento Interno, a Lei de Criação da EMURC, Lei de Acesso à Informação e a Lei 13.303/2016.

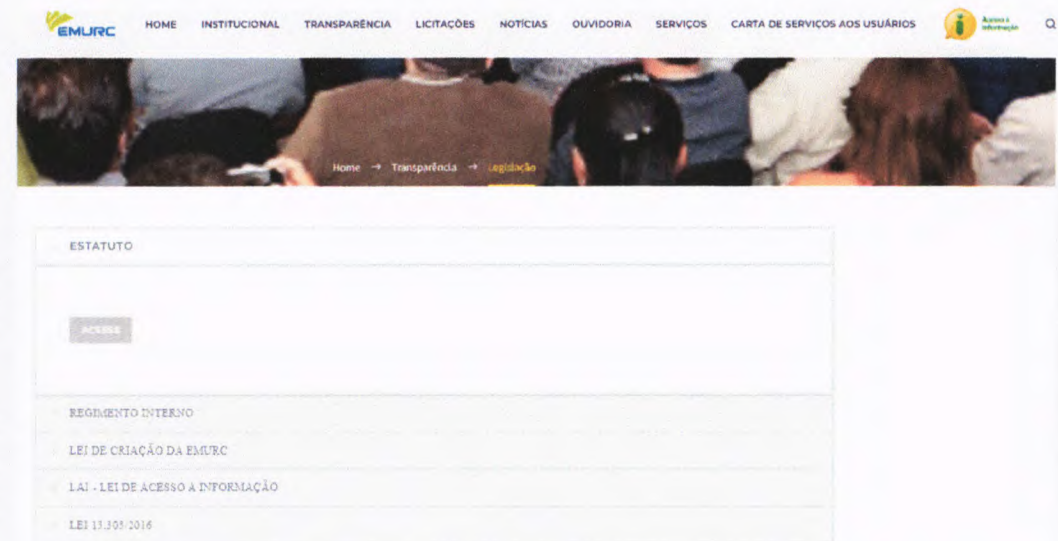


Figura 08 Aba Legislação  
Fonte: www.emurc.com.br



# Política de Divulgação de Informações

## Divulgação Atualizada de Informações Relevantes

Como itens indispensáveis para se realizar uma boa gestão pública, a Publicidade e transparência são pilares essenciais, assim a EMURC entende, e adota como cultura, que as informações sobre ela são públicas para toda a sociedade, divulgando sempre de forma tempestiva e atualizada em seu site, dando ao usuário fácil acesso a essas informações relevantes concernentes a atividades desenvolvidas, dados econômico-financeiros, carta anual, políticas e práticas de governança corporativa, obras em andamento, atas do conselho administrativo e fiscal, manual de conduta e integridade, plano de integridade, relatório de sustentabilidade, regulamento interno de licitações e demais informações.

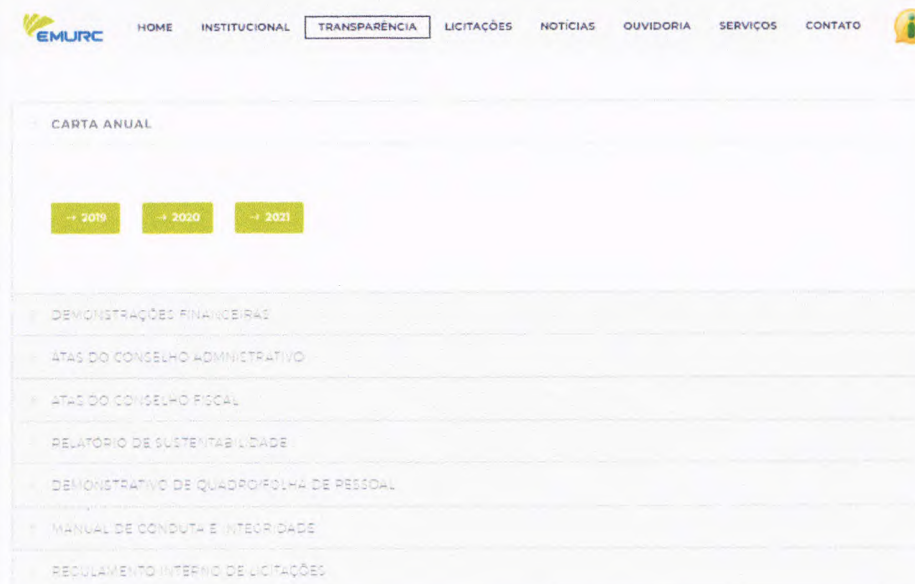


Figura 09 Aba Transparência  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)



# Política de Divulgação de Informações

## Internet

Diante o exposto no artigo 37º da CF, a administração pública é obrigada a exposição de toda e qualquer conduta que lhe diga respeito, caso contrário, ferirá o princípio da publicidade, este, é resultante do princípio democrático (art. 10º da CF) que diz, sendo o poder da população, todas as suas ações, devem ser do conhecimento dos mesmos.

Nesse contexto, a divulgação das atividades prestadas pela EMURC na rede social é uma maneira de aproximação entre gestão e o cidadão. Sendo assim a população se sentirá atualizada das ações realizadas e, a gestão, usar desse mecanismo para tomar ciência das demandas sociais.



# Política de Divulgação de Informações

## Internet

A administração pública tem como umas das exigências a transparência de seus atos.

O uso da internet, de redes sociais e do site pela gestão da EMURC vem se mantendo de forma crescente e a publicidade dos atos administrativos em redes sociais tem sido alcançado de forma satisfatória para a gestão.

Diante ao que está exposto no artigo 37º da CF, a administração pública é obrigada a exposição de toda e qualquer conduta que lhe diga respeito, caso contrário, ferirá o princípio da publicidade, este, é resultante do princípio democrático (art. 10º da CF) que diz, sendo o poder do povo, todas as suas ações, devem ser do conhecimento do mesmo.

Nesse contexto, a divulgação das atividades prestadas pela EMURC na rede social é uma maneira de aproximação entre gestão e cidadão. Sendo assim a população se sentirá atualizada das ações realizadas e, a gestão, usar desse mecanismo para tomar ciência das demandas sociais.



@emurcvca



Emurc Vitória da Conquista



[www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)

O cidadão pode entrar em contato com a EMURC também pelas redes sociais e pelo site oficial:







## Recursos para custeio

Em seu item 1.5 do Estatuto Social da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista dispõe que o recurso para a execução de suas tarefas será preferencialmente, por intermédio de entidades públicas ou privadas, recorrendo, sempre que possível, à execução indireta de trabalho mediante contratos e convênios. Para tanto, a EMURC firmou no ano de 2022, 17 contratos de diversas prestações de serviços para a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, por meio de suas secretarias municipais, e também com empresas da iniciativa privada para a implantação de projetos urbanos.



Figura 10: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)



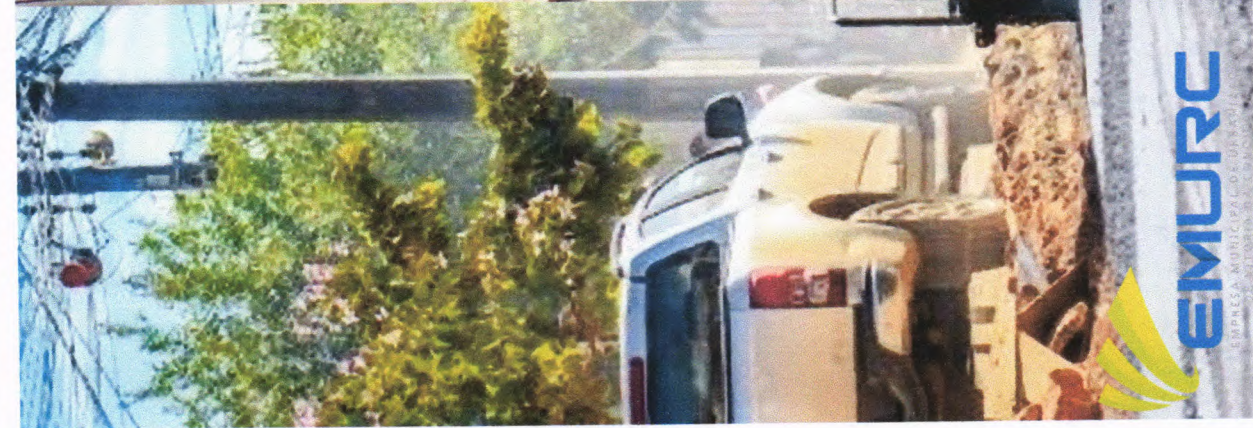
# Impactos econômico-financeiros de operacionalização

No ano de 2022, observando um cenário econômico afetado por condições climáticas, devido ao período de fortes chuvas e do período eleitoral, a EMURC obteve receitas através da execução de obras para custeio de suas obrigações:

Execução de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de José Gonçalves  
Serviços de jardinagem e manutenção geral de paisagismo  
Serviços de sinalização viária em cruzamento entre a AV. Olivia Flores e Av. LEM  
Execução de obras de melhorias do Sistema Viário de São Sebastião  
Recapeamento asfáltico e melhorias do Sistema Viário na Rua Prof. Ana Almeida, Bairro São Vicente  
Execução de obra de infraestrutura de drenagem no Bairro Panorama  
Execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e recapeamento em CBUQ em vias públicas do Município  
Serviço de sinalização viária horizontal e vertical da AV Central da Urbis VI, Bairro Espírito Santo  
Execução de obra de recomposição de vias do Loteamento Copacabana, Bairro Jatobá  
Serviços de sinalização viária em ruas nos Bairros Alegria e Jurema  
Execução de obra de reforma e ampliação da infraestrutura do DESERG  
Drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Diogo Alvares Correia, no Bairro Boa Vista  
Restabelecimento de via pública não pavimentada na Zona Rural do Município  
Serviço de manutenção em áreas destinadas a pavimentação, construção civil e ou drenagem urbana no Município de Vitória da Conquista  
SMS Manutenção e reparos nas Unidades de Saúde HORA HOMEM  
SMS Manutenção e reparos nas Unidades de Saúde HORA HOMEM

Quadro 01: Lista de contratos  
Fonte: [www.emurc.com.br](http://www.emurc.com.br)





**EMURC**

EMPRESA AUTÓNOMA DE LOS RÍOS



Carta Anual de Políticas Públicas e Gobierno



## Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

A estrutura organizacional do gerenciamento de riscos e controles internos, tem por objetivo estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento das atividades de controle, com o intuito de garantir a efetividade do ambiente de controles internos, se tornando essencial para que a empresa possa cumprir sua missão de promover o desenvolvimento sustentável e competitivo da economia de Vitória da Conquista e região, com geração de emprego e redução das desigualdades, sem prejuízo à saúde financeira da empresa.

Com o advento da Lei das Estatais, a gestão de riscos e controles internos surgiram como eixos que conectam diversas engrenagens de governança. A estrutura da EMURC, é composta. pela Diretoria Executiva, pelo Controle Interno, pelo Conselho Administrativo e pelo Conselho Fiscal.

No intuito de zelar pela transparência, completude e exatidão dos mecanismos de controles e obedecendo os dispostos no Estatuto Social e a Lei 13.303/2016, a EMURC possui o Canal de Denúncias – Ouvidoria, é participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção da Controladoria Geral da União, possui seu Manual de Conduta e Integridade, Regulamento Interno de Licitações e em 2022 elaborou seu Plano de Integridade juntamente com a Matriz de Risco de todos os setores da empresa.



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## **Manual de Conduta e Integridade**

O Manual de Conduta e Integridade teve como objetivo introduzir, e assim manter princípios e valores orientadores de condutas éticas, de honestidade, de integridade, justiça, equidade, verdade, coerência entre o discurso e prática nas relações da EMURC com sua vinculada, a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, com seus empregados, fornecedores, clientes, poder público, imprensa, comunidade, sociedade em geral, usando-os como bússola para alcançar o objetivo de crescimento e rentabilidade com responsabilidade social e ambiental, estando sempre comprometida com a Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos e com a busca constante da excelência nos seus negócios, administrando os negócios com independência, visando fortalecer a situação econômico-financeira da EMURC, adotando políticas e diretrizes transparentes no que diz respeito aos investimentos e aos demonstrativos da sua situação econômico-financeira, zelando pelo patrimônio e pela imagem institucional e por fim, prevenir desvios de conduta, conflitos de interesse e promover o bem comum.



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## Plano de Integridade

Compreende em um conjunto de ações com vistas a prevenir, identificar e punir ato corruptos e antiéticos dentro da organização. Dado a necessidade cada vez mais urgente de buscar a aplicação de práticas éticas e transparentes nas organizações, a implementação do plano de integridade ocupa posição de extrema relevância, uma vez que, por meio dele, são identificados e neutralizados os riscos éticos à que se expõem as entidades empresariais. Nesse sentido, a adoção do plano por parte da EMURC no ano de 2022, foi extremamente benéfica para a organização, haja vista que foram identificados e buscado eliminar não apenas as falhas preexistentes, mas também as práticas que apresentam riscos mais implícitos e silenciosos, o que, por sua vez, contribui consideravelmente para a prevenção de atos antiéticos na origem, antes que causem impactos negativos.

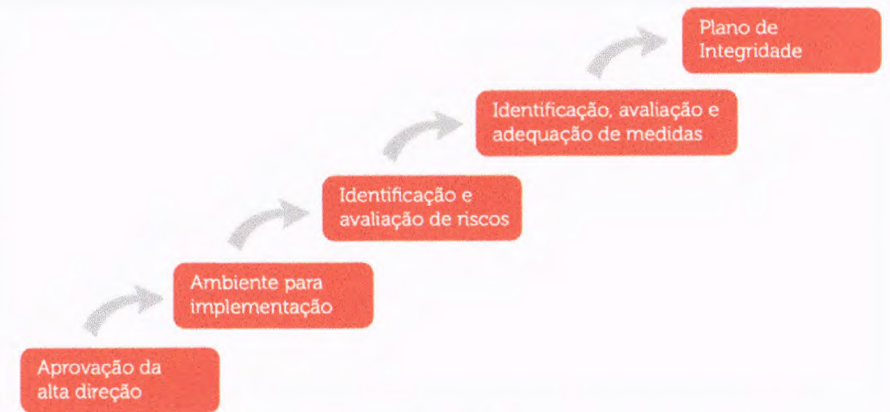


Figura 11: Etapas para elaboração do Plano de Integridade  
Fonte: Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU (2017, p.17)



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## Plano de Integridade

Nesse sentido, a adoção do plano pela EMURC é extremamente benéfica para a organização, uma vez que será possível identificar e eliminar não apenas as falhas existentes, mas também práticas que apresentam riscos mais sutis e silenciosos, contribuindo consideravelmente para a prevenção de atos antiéticos antes que eles causem impactos negativos. Para alcançar esses objetivos, a ferramenta apresenta, em sua primeira parte, as matrizes de risco nos diversos setores da EMURC, bem como suas respectivas análises e recomendações. Por fim, para melhor entendimento dos parâmetros basilares é apresentada a metodologia do plano de integridade, incluindo seus conceitos mais importantes, mecanismos indispensáveis de seu funcionamento e parâmetros que norteiam sua implementação. Abordando a política de risco, que possibilita a formalização do plano de integridade. Por fim, analisando os dados gerados pela matriz de risco, a EMURC pode compreender suas reais necessidades e prioridades, permitindo a criação da Matriz de Responsabilidades. Esse quadro define os responsáveis pelas tarefas de manutenção da matriz de risco e estabelece um cronograma de execução. Assim, a empresa garante uma gestão de risco mais efetiva e alinhada com seus objetivos de integridade e transparência.



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## Plano de Integridade

Através de Plano de Integridade, pretende-se fornecer à Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista (EMURC) um conjunto de conceitos, metodologias e práticas para a implementação e melhoria dos diversos setores desta instituição com base em suas respectivas Matrizes de Risco. Diante da crescente necessidade de se buscar a aplicação de práticas éticas e transparentes nas organizações, a implementação do plano de integridade assume uma posição de extrema relevância. Isso porque ele permite identificar e neutralizar os riscos éticos aos quais as entidades empresariais estão expostas.

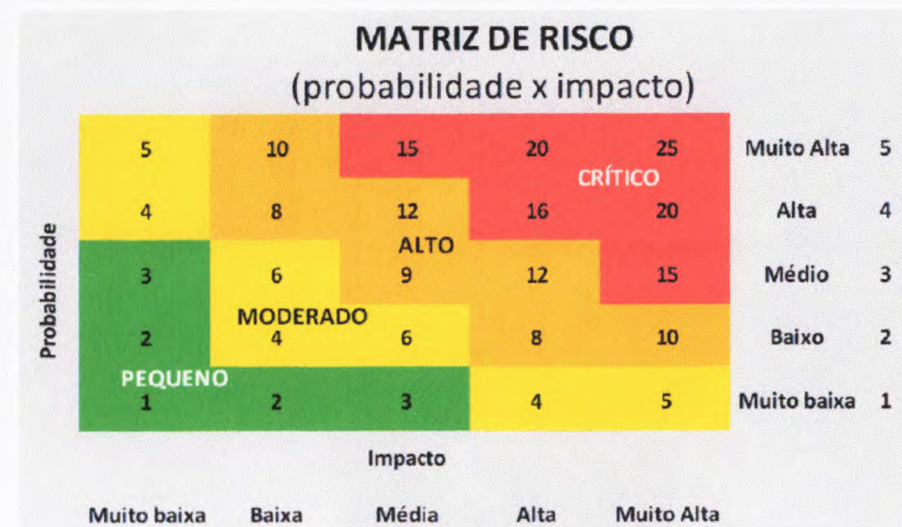


Figura 12: matriz de risco

Fonte: Ministério Do Desenvolvimento Regional (2020, p. 62).



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## Canal de Denúncia - Ouvidoria

Atendendo ao disposto no art. 9 §1º inciso III da Lei 13.303/2016, onde estabelece sobre a exigência de elaboração e divulgação de canal de denúncias que possibilite o recebimento de denúncias internas e externas relativas ao descumprimento das normas aplicáveis, a EMURC possui a adesão ao *Fala.Br* (Rede Nacional de Ouvidorias), onde participa da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso a Informação. Neste mesmo sentido, se segue a Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público (Lei 13.460/2017) cuja finalidade é a regulamentação dos mecanismos de participação, proteção e defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos nas três esferas. Esta foi primeira Lei nacional a tratar sobre Ouvidorias Públicas como instrumento de defesa de direitos, de melhoria da gestão e de mediação da relação entre cidadão e o poder público. No ano de 2022, a EMURC recebeu 64 manifestações.



Gráfico 01: Manifestações Recebidas pelo Fala.Br no ano de 2022  
Fonte: Ouvidoria – EMURC



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## Regulamento interno de Licitações

Se ressalta a importância do Regulamento interno de licitações e contratos de cada empresa estatal foi ressaltada pela Lei nº 13.303/2016, na medida em que seu art. 91 determinou que “A empresa pública e a sociedade de economia mista constituídas anteriormente à vigência desta Lei deverão, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses, promover as adaptações necessárias à adequação ao disposto nesta Lei”.

As Licitações realizadas e os Contratos celebrados pela EMURC devem observar os princípios da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da probidade administrativa, da economicidade, do desenvolvimento nacional sustentável, da vinculação ao instrumento convocatório, da competitividade e do julgamento objetivo; e destinam-se a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, e a evitar operações em que se caracterize sobrepreço ou superfaturamento.

Para que o Regulamento Geral de Licitações pudesse ganhar a maior abrangência possível, mesmo que, pela complexidade do tema, bem como pela dinamicidade dos processos licitatórios, onde se faz necessário a revisão anual do Regulamento, foram realizadas reuniões para levantamento das informações e elaboração dos fluxos, traçando um paralelo entre as determinações da Lei Federal 13.303/2016 e a legislação que estava sendo utilizada pela EMURC.



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## **Programa Nacional de Prevenção à Corrupção**

A EMURC preza em suas ações para se tornar uma empresa consolidada com política de boas práticas de transparência e integridade. A EMURC participa da plataforma e-Prevenção, vinculada ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC. Essa ferramenta possibilita a gestão da empresa segurança para tomar decisões e assinar documentos de maneira mais efetiva. Utilizando uma plataforma informatizada, o programa nacional faz o mapeamento e oferece o diagnóstico de suscetibilidade à fraude e a corrupção. A partir do diagnóstico, as redes de controle indicam os caminhos para que qualquer organização tenha padrões de integridade de auto nível. A plataforma de auto avaliação contém uma relação de boas práticas na qual se verifica mecanismos de prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento dentro da organização.



# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## Programa Nacional de Prevenção à Corrupção

A empresa recebe orientações para uma gestão mais efetiva, que contribui para o combate a corrupção.

O sistema e-Prevenção foi lançado pelo Governo Federal para apoiar as mais de 18 mil organizações federais, estaduais e municipais no exercício de boas práticas de prevenção a corrupção que são internacionalmente adotadas. Assim, a EMURC sugestões são recebidas para a implementação de melhores práticas, como modelo de documentos, vídeos, treinamentos e exemplos de quem já utiliza a plataforma, para desenvolver soluções cabíveis as suas necessidades.





# Estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos

## **Auditoria Independente**

Nos últimos anos, cumprindo a determinação prevista no artigo 7º da Lei nº13.303/2016, que impõe a todas as empresas públicas, sociedades de economia mista de capital fechado e subsidiárias a observância das normas da Comissão de Valores Imobiliários – CVM e daquelas incursas na Lei nº 6.404/1976, bem como a obrigatoriedade de auditoria independente por auditor registrado no referido órgão, a EMURC contratou por meio de licitação via pregão eletrônico, Nº 015/2022, a empresa para realizar auditoria da Demonstração Contábil Anual, relativa ao exercício sociais do ano de 2022, compreendendo 01 de janeiro a 31 de dezembro.







# Governança Corporativa

## GOVERNANÇA

Permite direcionamento estratégico, avaliação e supervisão da gestão.



Figura 13: Organograma da Regulamentação Normativa da EMURC  
Fonte: Elaboração própria

## GESTÃO

Garante a execução do direcionamento estratégico e reporta o desempenho.



# Governança Corporativa

A Governança Corporativa na Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista é composta por órgãos que avaliam, direcionam e monitoram a gestão da empresa. Toda essa estrutura reflete nosso compromisso com a transparência e com as boas práticas de Gestão. A estrutura de governança conta com duas instâncias colegiadas de deliberação: o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva.

Para exercer as funções de controle, em especial auditar e avaliar o sistema de gestão e promover a “*accountability*” (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência a EMURC possui o Conselho Fiscal e as cinco unidades internas de governança: Auditoria, Área de Conformidade, Gestão de Riscos, Ouvidoria e Controle Interno.

A governança da EMURC está estruturada para apoiar a empresa na capacidade de gerar valor, na medida em que, no modelo de governança, são estabelecidos mecanismos e controles que propiciam, de forma periódica, a avaliação e a supervisão da gestão, com reflexo em toda a empresa.



# Governança Corporativa

## **Carta de Serviços aos Usuários**

Os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal que prestam serviços públicos, direta ou indiretamente, deverão elaborar e divulgar Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência. O documento tem como objetivo informar amplamente aos interessados acerca das formas de acesso aos serviços, bem como sobre os compromissos e padrões de qualidade com os quais a entidade se compromete.

Nestas páginas você poderá conhecer os serviços prestados pela EMURC, os compromissos assumidos e os canais de atendimento pelos quais o cidadão pode alcançar a Empresa.



# Governança Corporativa

## Sustentabilidade





# A3P

AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) é um programa do Ministério do Meio Ambiente que objetiva estimular os órgãos públicos do país a implementarem práticas de sustentabilidade. A adoção da A3P demonstra a preocupação do órgão em obter eficiência na atividade pública enquanto promove a preservação do meio ambiente. Ao seguir as diretrizes estabelecidas pela Agenda, o órgão público protege a natureza e, em consequência, consegue reduzir seus gastos.

## Boas Práticas de Sustentabilidade

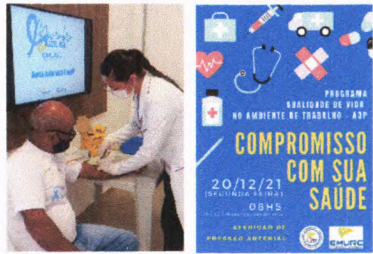
-  Gestão de resíduos sólidos
-  Uso dos recursos naturais
-  Sensibilização dos Servidores
-  Construções Sustentáveis
-  Compras Sustentáveis
-  Qualidade de Vida no ambiente de trabalho

## Emurc e a A3P

A Emurc ao implantar o programa A3P visa implementar a responsabilidade socioambiental em suas atividades administrativas e nos serviços oferecidos a comunidade aumentando a eficiência da gestão, revisando os padrões de produção e de consumo.

A Emurc adota a prática dos 5R's:

- Repensar a necessidade de comprar produtos reformar espaços e contratar serviços
- Reduzir – Comprar somente o necessário e consumir o imprescindível
- Reaproveitar – Reutilizar quando possível
- Reciclar – Valorizar a reciclagem dando destinação correta
- Recusar – Não consumir produtos que geram impactos socioambientais.



## EXTRATO DE ADESAO

Espécie: Termo de Adesão que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente - MMA, CNPJ/MF: nº 37.115.375/0002-98, e a Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC, inscrita no CNPJ/MF com o nº 14.619.761/0001-30.

Objeto: O presente Termo de Adesão tem por finalidade integrar esforços para desenvolver, no âmbito da instituição, projetos destinados à implementação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, com o objetivo de promover a conscientização de uma cultura anti-desperdício e a utilização coerente dos recursos naturais e dos bens públicos.

Processo: Nº 02000.006173/2021-08.

Assinatura: 08/12/2021.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

Assinam: Fernando Wandscheer de Moura Alves, Secretário-Executivo do Ministério do Meio Ambiente e Diego Gomes Rocha, Diretor Presidente da Empresa Municipal de urbanização de Vitória da Conquista - EMURC.





## Governança Corporativa

Na EMURC, a Governança Corporativa é alicerçada no Estatuto Social da Empresa e também na Lei 13.303/2016. Este estatuto teve sua última versão alterada por proposta da Diretoria Executiva ao Conselho Administrativo que, após votação, encaminhou à Prefeita e esta, ao concordar com as modificações sugeridas, no anterior.

Além do Estatuto Social, possuímos regimento interno, bem como Código de Conduta e Ética e Plano de integridade, instrumento norteador dos relacionamentos internos e externos com os diversos segmentos da sociedade, que contribui, também, para o aperfeiçoamento das normas de conduta profissional e a prática de elevado padrão ético. Adicionalmente, mantemos política de toma de decisões em todos os setores, com o propósito de assegurar o fortalecimento e proporcionar maior segurança à governança da empresa. Para tanto, foram instauradas comissões internas, que visam à mitigação dos riscos associados ao processo de tomada de decisão.



# Governança Corporativa

## **Objetivos:**

- Acompanhamento do Manual de Conduta e Plano de Integridade
- Realizar nova avaliação e acompanhamento dos bens, reestruturando o almoxarifado central
- Alteração do Estatuto Social e Regimento Interno
- Realizar adequações ao regimento interno de licitações
- Realizar ações com as comissões interna
- Aplicação de novos Checklist do Controle Interno nos setores
- Aderir às ações da Agenda Ambiental, e demais ações de sustentabilidade



# Governança Corporativa

## Comissões Internas

- Comissão de Conferência de Caixa
  - Comissão de Avaliação de Bens e Leilão
  - Comissão para elaboração e divulgação de política de divulgação de informações
  - Comissão para realizar a divulgação tempestiva e atualizada de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração da EMURC
- Comissão para realizar a elaboração e divulgação anual do relatório integrado ou de sustentabilidade da EMURC
  - Comissão para proceder com o controle patrimonial, com a realização de Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio, com o objetivo de realizar o tombamento, levantamento e termos de responsabilidade dos bens patrimoniais móveis da sede e também e da Usina da Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista - EMURC:
  - Grupo de Trabalho para implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD)
  - Comitê de Acompanhamento da A3P



EMURC



Atividade de campo em um espaço de trabalho



## Atividades Desenvolvidas

- Acompanhamento da implementação de programas de intervenção físico-territoriais de desenvolvimento urbano
  - Implementação de programas e projetos de reordenamento da paisagem urbana, abrangendo o mobiliário urbano
  - Elaboração de planos e projetos urbanísticos
  - Estabelecimento de parcerias com a iniciativa privada e com outras esferas de governo para a implantação de projetos urbanos, utilizando instrumentos de política urbana
  - Avaliação de imóveis particulares ou pertencentes à Administração Municipal Direta ou Indireta
- Prestação de serviços na execução de obras
  - Prestação de serviços de Engenharia Civil e Arquitetura
  - Planejamento e implantação de loteamentos, condomínios horizontais, residenciais, comerciais ou industriais
  - Estabelecimento de políticas de iluminação pública
  - Fabricação e comercialização de artefatos de concreto



# Serviços Prestados

## Recapeamento

Consiste na aplicação de uma nova camada asfáltica sobre o pavimento antigo. Ao envelhecer, o pavimento sofre oxidação e perde os elementos que o fazem flexíveis. Quando o pavimento perde flexibilidade, ele trinca sob pressão. O clima quente do nosso país faz o pavimento oxidar ainda mais rápido. Outro fator degradante, são as águas das chuvas que quando não drenadas rapidamente, penetram na base e enfraquecem a capacidade de suporte do pavimento, acelerando o processo de surgimento de rachaduras, trincas e buracos. Este serviço é realizado de maneira preventiva, quando o pavimento começa a apresentar sinais de craqueamento provocados pelas patologias citadas.



Figura 14: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)



# Serviços Prestados

## Pavimentação Asfáltica

O serviço é indicado em ruas ou avenidas com condições precárias de trânsito por falta de pavimento, causando dificuldade ou mesmo impossibilidade de tráfego em períodos chuvosos, por exemplo.

O procedimento para implantação de uma pavimentação asfáltica, começa com o serviço de terraplenagem, executando-se a regularização de subleito, reforço de subleito, sub-base e base. Com a base pronta, faz-se a imprimação, a pintura de ligação e aplicação do CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).



Figura 15: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)



# Serviços Prestados

## Terraplanagem

A terraplanagem tem o objetivo de deixar uma área de um determinado terreno plano para a construção. O processo consiste em promover cortes e/ou aterros de acordo com o projeto.



Figura 16: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)



# Serviços Prestados

## Tapa-Buraco

É a recuperação de pontos do pavimento, em lugares onde surgiram buracos. Nesses locais, faz-se a remoção e a limpeza do resto de asfalto, efetua-se o reenquadramento da área, deixando-se os bordos livres de rebarbas, trata-se a base, aplica-se a pintura de ligação e preenche-se então o local com asfalto novo.



Figura 17: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)



# Serviços Prestados

## Drenagem de Águas Pluviais

Consiste no gerenciamento das águas de chuvas. É um sistema que passa despercebido pelos olhos da população, entretanto a rede de drenagem pluvial urbana desempenha papel fundamental para o bom funcionamento da cidade, principalmente em períodos com grandes quantidades de chuvas. Minimizar os problemas, como enchentes e deslizamentos de encostas causados pelo excesso no nível de circulação da água é a principal função de uma rede de drenagem.



Figura 18: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)



# Serviços Prestados

## Urbanismo

Técnica de organizar as cidades com o objetivo de criar condições satisfatórias para circulação de pessoas e qualidade de vida nos centros urbanos. Urbanismo é a atividade relacionada com o estudo, regulação, controle e planejamento da cidade (em seu sentido mais amplo).



Figura 19: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)



# Serviços Prestados

## Revitalização de Praças

O serviço de revitalização de praças consiste em manutenção de bancos, equipamentos, limpeza do local, pintura das estruturas, manutenção dos dispositivos de iluminação, reforma de calçadas, assentamentos de pisos com acessibilidade, paisagismo, jardinagem etc. O objetivo é garantir um espaço público de lazer à população e que atenda necessidades básicas especiais de socialização, entre outros.



Figura 20: Foto Divulgação  
Fonte: [www.emur.com.br](http://www.emur.com.br)





Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa | 2022



# Contratos 2022

113-25/2015	Pavimentação e recapeamento para implantação do Trecho 1 do Corredor Perimetral- Lot Cidade Modelo, Kadija, Conveima 1, Morada dos Pássaros 1 e 3 e Bairro Boa Vista
044-25/2016	Requalificação de Corredores de transporte público - OLIVIA FLORES
051-25/2017	Drenagem Pluvial da Reestruturação dos Corredores de Transporte Público Coletivo ( requalificação dos corredores de transporte)
005-31/2020	Paisagismo e iluminação cênica da Av. Olivia Flores (2º e 3º trecho)
140/2021	Reforma da Escola Municipal José Mozart Tanajura
027-25/2021	Pavimentação e melhorias no sistema viário no loteamento Morada Nova, no Bairro Campinhos
026-25/2021	Pavimentação asfáltica de vias do Povoado de São João da Vitória (Batuque)
024-25/2021	Pavimentação asfáltica e melhorias do sistema viário no Bairro Boa Vista
007- 33/2021	Serviço de Execução da Obra de melhorias dos equipamentos esportivos das Praças Adelmário Pinheiro e Dão Barros
010-33/2021	Reforma e revitalização do Mirante do Cristo de Mário Cravo
021-25/2021	Pavimentação e melhorias do sistema viário no Povoado de Iguá
032-35/2021	Novo Cemitério
005-25/2021	Execução de passagens elevadas de pavimentação asfáltica no município
5º	Serviço de requadramento e recomposição de pavimentação asfáltica (tapa buraco) no Município
003-25/2021	Serviço de recapeamento asfáltico da Av. Central da Urbis VI, bairro Espírito Santo



# Contratos 2022

002-33/2021	Execução de obra de reforma do campo de terra do Bairro Cruzeiro
082/2021	Execução de reparos em prédios das escolas e creches da Rede Municipal de Ensino e setores da SMED
004-35/2022	Execução de obra de pavimentação asfáltica no Distrito de José Gonçalves
006-31/2022	Serviços de jardinagem e manutenção geral de paisagismo
006-25/2022	Serviços de sinalização viária em cruzamento entre a AV. Olivia Flores e Av. LEM
014-35/2022	Execução de obras de melhorias do Sistema Viário de São Sebastião
015-35/2022	Recapeamento asfáltico e melhorias do Sistema Viário na Rua Prof. Ana Almeida, Bairro São Vicente
017-35/2022	Execução de obra de infraestrutura de drenagem no Bairro Panorama
018-35/2022	Execução de obra de pavimentação asfáltica em CBUQ e recapeamento em CBUQ em vias públicas do Município
035-35/2022	Serviço de sinalização viária horizontal e vertical da AV Central da Urbis VI, Bairro Espírito Santo
036-35/2022	Execução de obra de recomposição de vias do Loteamento Copacabana, Bairro Jatobá



# Contratos 2022

037-35/2022	Serviços de sinalização viária em ruas nos Bairros Alegria e Jurema
038-35/2022	Execução de obra de reforma e ampliação da infraestrutura do DESERG
039-35/2022	Drenagem e pavimentação asfáltica na Rua Diogo Alvares Correia, no Bairro Boa Vista
044-35/2022	Restabelecimento de via pública não pavimentada na Zona Rural do Município
046-35/2022	Serviço de manutenção em áreas destinadas a pavimentação, construção civil e ou drenagem urbana no Município de Vitória da Conquista
121/2022 - SMS	SMS Manutenção e reparos nas Unidades de Saúde HORA HOMEM
196/2022 - SMS	SMS Manutenção e reparos nas Unidades de Saúde HORA HOMEM







## Dados Econômico-financeiros

A receita da EMURC é proveniente dos contratos firmados com a Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista, através do Tesouro e Convênios, tendo a possibilidade de firmar contratos com Municípios vizinhos, e também com empresas da iniciativa privada para a execução dos serviços que por ela são oferecidos.

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil e a Lei das Sociedades por Ações - Lei no 6.404/76, na Lei no 13.303/16, nas normas e pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis-CPC.



# Dados Econômico-financeiros

## Resultados

A EMURC enfrentou no ano de 2022 os impactos gerados pelas condições climáticas, com as fortes chuvas, ainda um pouco de reflexo da pandemia e também se tratou de um ano eleitoral, que afetaram a economia no geral, e consecutivamente internamente a quantidade de contratos firmados. Mesmo com todas as adversidades, segundo a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a EMURC teve uma receita bruta um pouco menor que no ano anterior, fechando com R\$ 18.875.573,08, referente a serviços prestados de pavimentação asfáltica, urbanismo e serviços de engenharia e assim um resultado operacional não satisfatório nesse exercício.



## Descrição da Remuneração da Administração

A disposição organizacional da Administração está referenciada no capítulo II do Estatuto Social. O artigo 10 trata que a organização básica da EMURC será composta de Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e Conselho Fiscal.

O demonstrativo de pagamentos não só da Diretoria Executiva, mas de todos os colaboradores da empresa, são divulgados de forma tempestiva e atualizada em seu site, podendo qualquer cidadão acessá-la.

Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não são remunerados para o exercício dessa função.



## Descrição da Remuneração da Administração

<b>Diretores</b>	<b>Remuneração</b>
Diretor Presidente Administrativo - Financeiro	R\$ 10.844,00
Diretor Técnico	R\$ 10.844,00



# Composição dos Conselhos

## Conselho Administrativo

Secretário Municipal de Infraestrutura	Diretor Presidente da EMURC
Secretário Municipal de Trabalho, Renda e Desenvolvimento Econômico	Um Vereador da Bancada de Situação
Secretário de Finanças	Um Vereador da Oposição
Procurador Geral do Município	

## Conselho Fiscal

- Um membro da Secretaria de Obras e Urbanismo do Município
- Um membro da Câmara de Vereadores
- Um representante da Comunidade

Os membros do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal não são remunerados para o exercício dessa função



## Destaques 2022

+ de **1.800,000** Toneladas de Asfalto usinadas para operações de tapa-buraco

### Saúde e bem estar na EMURC:

- **Atendimentos periódicos para aferição de pressão e sinais vitais**
- **Campanhas referentes a prevenções para os colaboradores, Outubro Rosa e Novembro Azul**
- **Momentos de descontrações e comemorações com os colaboradores**

- **Revitalização de diversas praças**
- **Reforma de Escolas e Estádios**
- **Construção de novo cemitério**
- **Diversas obras de pavimentação**
- **Conclusão da Av. Olivia Flores**
- **Realização de canais de Drenagem**



Jackson Apolinário Yoshiura  
Presidente do Conselho

Marcos Antônio de Miranda Ferreira  
Membro do Conselho

Jonas Souza Sala  
Membro do Conselho

Antônio Ricardo Pereira dos Santos  
Membro do Conselho

Rafael Vilas Boas Chagas  
Procurador Geral do Município

Luís Carlos Batista de Oliveira  
Membro do Conselho

Paulo José Rocha Silva  
Diretor Presidente





**EMURC**

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO  
DE VITÓRIA DA CONQUISTA